



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 39 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 33/GP-2008, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, e o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 13/02/2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do MM. Juiz Federal **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para auxiliar no Gabinete do Ministro **CARLOS BRITTO**, do Supremo Tribunal Federal, a partir de 12/02/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE